



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 467/2017 de 12 de Maio de 2017

"Dispõe sobre a criação do cargo de provimento efetivo de operador de escavadeira hidráulica, passando a integrar a lei 181/2005, altera o nível de operador de motoniveladora constante na Lei 446/16, instituindo gratificação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, passando a integrar a Lei Municipal nº 181/2005, o cargo de provimento efetivo de operador de escavadeira hidráulica.

Art. 2º - O salário do cargo constante no artigo anterior, bem como o número respectivos de vagas, seguirá o disposto no anexo I desta lei:

Art. 3º- O cargo criado nesta lei, estará inserido no nível 10 do anexo IV da lei 181/2005 e poderá ainda receber gratificação de 50% (cinquenta por cento), a ser fixado discricionariamente pelo chefe do executivo.

Art. 4º- Fica alterado o nível do operador de motoniveladora constante na lei 446/16, que passa a ser de doravante, nível 9. Podendo ainda receber gratificação de até 100% (cem por cento), a ser fixada discricionariamente pelo chefe do executivo.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2017.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela de Vagas e Salários

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO
Operador de escavadeira hidráulica	2	3.000,00